



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## Requerimento nº 476/11

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**

*REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.701, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS EM MANTER GUARDA-VOLUMES À DISPOSIÇÃO DE SEUS USUÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4.701, de 04 de novembro de 2005, de autoria do ex-Vereador Paulo Mattioli Junior, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos Estabelecimentos Bancários em manter guarda-volumes à disposição de seus usuários e dá outras providências”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ézio Spera**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Está havendo por parte da Municipalidade fiscalização nas agências bancárias visando o cumprimento da referida Lei?
- b)- Se negativo, justificar e nos informar quanto a possibilidade de estar fazendo tal fiscalização e colocá-la em prática?

**SALA DAS SESSÕES**, em 17 de outubro de 2011.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**

Vereador – PSDB